

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 214, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Argumentação Jurídica: como fundamentar a fundamentação**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Argumentação Jurídica: como fundamentar a fundamentação**”, com carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), nos termos do Processo nº 2013256 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral